

# RELATÓRIO DA SELEÇÃO DE BOLSAS DO PPGEF/CDS/UFSC

## EDITAL 09/PPGEF/2024

### Retificação da Classificação de pedidos de Bolsas Novas

Florianópolis, SC, 27 de março de 2025.

A **Comissão de Gestão (CG/PROEX)** designada pela Coordenação do PPGEF (Portaria 011/PPGEF/2024) composta pelos seguintes membros (Anderson Santiago Teixeira, Michel Milistedt, Carolina Fernandes da Silva, Cíntia de La Rocha Freitas, Juliano Dal Pupo e Paulo Vitor de Souza) retifica a lista de classificação de pedidos de bolsas novas do curso de doutorado do PPGEF considerando a ordem de prioridades estabelecida na norma 03/PPGEF/2023.

Em conformidade com a Norma N°03/PPGEF/2023, art. 7º, após a análise de renovação de bolsas, a distribuição de novas bolsas do programa priorizou: I – pedidos de bolsas novas para estudantes que demonstrem dedicação integral às atividades do programa sem atividades concomitantes remuneradas ou em afastamento sem vencimentos. II - pedidos de bolsas novas para estudantes que demonstrem dedicação integral às atividades do programa com atividades concomitantes remuneradas. III - pedidos de bolsas novas para estudantes que demonstrem dedicação parcial às atividades do programa.

A Comissão de Gestão (CG/PROEX) informa que não houve nenhuma retificação na lista de classificação de bolsas novas para o curso de mestrado do PPGEF.

#### Solicitação Bolsas de Doutorado

Na sequência da ordem de prioridades e em conformidade com a Norma N°03/PPGEF/2023, art. 9º, “a distribuição de bolsas de doutorado obedecerá aos seguintes critérios: I - As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos, independentemente da área de concentração e do ano de ingresso no curso; II - Em caso de empate, o critério a ser aplicado será a maior pontuação obtida em artigos nos estratos superiores, em ordem decrescente”.

No Quadro 1 está apresentado a classificação e ordenação dos candidatos a bolsa via ações afirmativas, com suas respectivas pontuações, para doutorandos ingressantes e não bolsistas.

**Quadro 1.** Classificação dos(as) candidatos(as) a bolsas inscritos via ações afirmativas – Doutorandos(as) ingressantes e não bolsistas.

Doutorando(a)	Área	Orientador(a)	Prioridade	Pontuação	Classificação
Jean de S. dos Santos	BDH	Luiz G. A. Guglielmo	I	342,5	1º
Pábula N. F. Correa	AFS	Kelly Samara Silva	I	41,5	2º
Franciléia Andrade	AFS	Cassiano Ricardo Rech	I	0,0	3º

No Quadro 2 está apresentado a classificação e ordenação dos candidatos a bolsa por ampla concorrência, com suas respectivas pontuações, para doutorandos ingressantes e não bolsistas.

**Quadro 2.** Classificação dos candidatos a bolsas FAPESC/CNPq/CAPES-PROEX de doutorandos ingressantes em 2025 ou anos anteriores.

Doutorando(a)	Área	Orientador(a)	Prioridade	Pontuação	Classificação
Rodrigo Barbosa	AFS	Kelly Samara Silva	I	542,0	1º
Jean de S. dos Santos*	BDH	Luiz G. A. Guglielmo	I	342,5	2º
Eduardo B. Johann	AFS	Aline Mendes Gerage	I	222,5	3º
Ricardo de Camargo	AFS	Kelly Samara Silva	I	200,0	4º
Pábula N. F. Correa*	AFS	Kelly Samara Silva	I	41,5	5º
Franciléia Andrade*	AFS	Cassiano Ricardo Rech	I	0,0	6º
Diego Antunes	BDH	Gabriela Fischer	II	741,0	7º
Romulo de O. Sena	BDH	Daniele Detânico	II	362,5	8º
Cleidison M. Santana	BDH	Luiz G. A. Guglielmo	II	221,0	9º
Yana Barros Hara	BDH	Gabriela Fischer	II	182,0	10º
Joana Foltz Muller	BDH	Ricardo Dantas de Lucas	II	160,0	11º
Silvia Simoni	TPP	Michel Milistetd	II	42,5	12º

\*candidatos(as) inscritos(as) optantes por vagas de ações afirmativas.

### Solicitação Bolsas de Mestrado

Na sequência da ordem de prioridades e em conformidade com a Norma N°03/PPGEF/2023, art. 8º, “a distribuição de bolsas de mestrado para os mestrandos não bolsistas (ingressantes ou não) obedecerá aos seguintes critérios: I - Concessão de uma bolsa aos primeiros colocados de cada área de concentração; II - As demais bolsas serão distribuídas seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos, independentemente da área de concentração e do ano de ingresso no curso; III - Em caso de empate, o critério a ser aplicado será a maior pontuação obtida em artigos nos estratos superiores, em ordem decrescente”.

Considerando que o critério de empate não foi suficiente para discriminar os candidatos com mesma pontuação, a comissão de gestão adotou os seguintes critérios adicionais, em ordem decrescente: a) produção Bibliográfica (livros e capítulos); b) Produção Bibliográfica (trabalhos completos em anais de evento); c) Produção Bibliográfica (resumos em anais de eventos); d) Data de Ingresso no PPGEF; e) Idade.

**Quadro 3.** Classificação dos(as) candidatos(as) a bolsas inscritos via ações afirmativas – Mestrandos(as) ingressantes em 2025 e não bolsistas.

Mestrando(a)	Área	Orientador(a)	Prioridade	Pontuação	Classificação
Rafael Souza	TPPEF	Carolina F. da Silva	I	101,0	1º
Lauryn N. de Quadros	TPPEF	Andrize Ramires Costa	II	123,5	2º
Deivid da S. Sampaio	AFS	Rodrigo S. Delevatti	III	1,5	3º
Rafael Rodrigues	TPPEF	Paulo Henrique Borges	III	0,5	4º
João Jacinto da S. Neto	TPPEF	Carolina F. da Silva	III	0,0	5º

**Quadro 4.** Classificação geral dos candidatos a bolsas FAPESC/CNPq/CAPES-PROEX de mestrandos ingressantes em 2025 ou anos anteriores.

Mestrando(a)	Área	Orientador(a)	Prioridade	Pontuação	Classificação
Yuri Silva de Souza	AFS	Diego A. Santos Silva	I	244,0	1º AFS
Everton Wesley Gomes	BDH	Juliano Dal Pupo	I	200,5	1º BDH

Rafael Souza*	TPPEF	Carolina F. da Silva	I	101,0	1º TPPEF
Kayus César da Silva	BDH	Gabriela Fischer	I	160,0	1º
Isadora Dalla Lana	AFS	Cintia de La R. Freitas	I	83,0	2º
Bruno Alexandre Spiess	BDH	Tiago Turnes	I	81,0	3º
Rafael Leite Blanco	BDH	Juliano Dal Pupo	I	60,0	4º
Carlos Eduardo Moço	AFS	Giovani Firpo Del Duca	I	44,0	5º
Jaqueline Goulartt	TPPEF	Ricardo de A. Pimenta	I	22,5	6º
Jamilly Ferreira Cardoso	AFS	Cassiano Ricardo Rech	I	22,0	7º
Ingridy Thais Bernardi	AFS	Thiago Sousa Matias	I	21,5	8º
Ricardo Artur Bilac	AFS	Cintia de La R. Freitas	I	21,5	9º
Victor Celestino Pires	AFS	Giovani Firpo Del Duca	I	4,0	10º
Pedro Vilela Nunes	BDH	Anderson S. Teixeira	I	2,5	11º
Josiane Rodrigues	AFS	Rodrigo S. Delevatti	I	1,0	12º
Vitor Guarda Munari	BDH	Heiliane de B. Fontana	I	1,0	13º
Lauryn N. de Quadros*	TPPEF	Andrize Ramires Costa	II	123,5	14º
Jean Carlos Pauleti	BDH	Tiago Turnes	III	81,5	15º
Camila Bressan Fogaça	AFS	Michele C. S. Ribas	III	41,5	16º
Raul Cardoso Würdig	BDH	Ramon Cruz	III	2,0	17º
Marcela C. de Oliveira	AFS	Thiago Sousa Matias	III	1,5	18º
Deivid da S. Sampaio*	AFS	Rodrigo S. Delevatti	III	1,5	19º
Rafael Rodrigues*	TPPEF	Paulo Henrique Borges	III	0,5	20º
João Jacinto da S. Neto*	TPPEF	Carolina F. da Silva	III	0,0	21º

\*candidatos inscritos optantes por vagas de ações afirmativas.

#### **Disposições finais:**

As novas bolsas serão distribuídas conforme a liberação de cotas das agências de fomento. A secretaria do Programa entrará em contato informando a liberação de bolsa e os documentos necessários para implementação, seguindo a ordem de classificação.

Caso contemplado com bolsa e possua vínculo empregatício, o candidato deverá atentar-se às normas vigentes do Programa e das agências de fomento para implementação e manutenção do benefício.

A presente lista de classificação possui vigência a partir da data de publicação até a publicação de novo edital com data posterior.

#### **A Comissão de Gestão (CG/PROEX)**